



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/xch-xdxr-dgg>, no dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026) às quinze horas e dois minutos (15h02min), anteriormente agendada para o dia 02 de fevereiro e adiada a pedido do Presidente do CEPISM, com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

a) Leitura e aprovação de atas anteriores;

b) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;

c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima trigésima sexta, centésima trigésima sétima, centésima trigésima oitava e centésima trigésima nona reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI nº 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de Dezembro/2025 de R\$ 5.865.406,60 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 549.520.408,33 (quinhentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.2.2.1 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNPROS 2025						
RENDIMENTOS DEZEMBRO 2025						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.775.489,47	R\$ 83.978,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.859.468,04
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.804.713,91	R\$ 52.968,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.857.682,73
BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 19.789.789,88	R\$ 204.021,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.993.811,39
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 464.345.742,94	R\$ 5.651.708,97	R\$ 3.665.406,60	R\$ 0,00	R\$ 473.662.858,51
BB PREV. RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 22.331.188,76	R\$ 270.070,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.601.259,51
BB PREV. T P 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.555.581,53	R\$ 150.928,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.706.510,16
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 537.602.506,49	R\$ 6.413.677,25	R\$ 3.665.406,60	R\$ 0,00	R\$ 547.681.590,34
Artigo 7º III, Alínea a - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB Prev. Fluxo RF	13.077.415/0001-05	R\$ 156.485,55	R\$ 9.294,55	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.961.099,06	R\$ 404.681,04
TOTAL - Art. 7º III, "a"		R\$ 156.485,55	R\$ 9.294,55	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.961.099,06	R\$ 404.681,04
Artigo 8º, I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 955.470,09	R\$ 11.296,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 966.766,92
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 461.658,94	R\$ 5.711,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 467.370,03
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.417.129,03	R\$ 17.007,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.434.136,95
TOTAL		R\$ 539.176.121,07	R\$ 6.439.979,72	R\$ 5.865.406,60	R\$ 1.961.099,06	R\$ 549.520.408,33
DADOS RETIRADOS DA PLANILHA CONTIDA NO PROCESSO SEI 15301.000743/2025.29 ANEXO 12 (20827846)						

2.2.2.2 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,07%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	95	87
JUNHO	1,01	0,65	1,10	1,27	155	92	80
JULHO	1,19	0,68	1,28	0,57	175	93	209
AGOSTO	1,16	0,27	1,16	1,19	430	100	97
SETEMBRO	1,17	0,86	1,22	1,05	136	96	111
OUTUBRO	1,25	0,50	1,28	1,05	250	98	119
NOVEMBRO	1,05	0,59	1,05	1,54	178	100	68
DEZEMBRO	1,19	0,74	1,22	0,79	161	98	151
TOTAL	14,05	9,55	13,47	13,85	147	104	101

Relatório FUNPROS – DEZEMBRO – 2025

2.2.3.1 O Presidente do CEPISM, Major PM Júlio César, parabenizou a excelente apresentação realizada pelo Conselheiro Patrick, que tratou do informe e do acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimentos do FUNPROS, referente à competência do exercício de 2025, constante do processo SEI nº 15301.000743/2025.29.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos (15h57min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 20/02/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 05/03/2026, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21235277** e o código CRC **1B09EE0A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://na01.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83>, no dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026), às quinze horas e quatro minutos (15h04min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Reunião com o BB Asset, tendo como representante a sra. Carolina Lehmann Arruda e o sr Eneas Amon.
- b)** Informações Gerais.

Deliberações

- 1.** Reunião com o BB Asset, tendo como representante a sra. Carolina Lehmann Arruda e o sr Eneas Amon.

1.1 Cenário internacional e geopolítica

A sra. Carolina Lehmann relata que 2026 começou com tensões geopolíticas relevantes: operação dos EUA na Venezuela, captura de lideranças, e questões relacionadas ao Irã e acordos comerciais com a Europa. Apesar das tensões, o mercado global tem demonstrado capacidade de ajuste rápido, com volatilidade pontual em preços (ex.: petróleo) mas manutenção do apetite por risco por parte de investidores. Há forte demanda por ativos de risco e por diversificação, com maior interesse em renda variável e mercados emergentes.

1.2 Política monetária internacional (EUA)

Expectativa de continuidade de cortes de juros nos EUA ao longo de 2026, com manutenção nos primeiros meses devido a dados econômicos mistos (inflação ainda acima da meta; mercado de trabalho enfraquecendo, mas desemprego baixo).

Troca na presidência do Federal Reserve prevista (mandato atual encerra em maio); nomeação de Kevin Washington (indicação citada) e possibilidade de início de cortes a partir de junho, com até três cortes levando a uma taxa de 3%.

Esse ciclo mais favorável a ativos de risco amplia o apetite por renda variável global e emergentes.

1.3 Cenário doméstico (Brasil)

A sra. Carolina Lehmann relata que a Inflação cedeu consideravelmente em 2025, proporcionando maior conforto para o COPOM; atividade econômica desacelerando; desemprego ainda em níveis relativamente baixos.

Projeção apresentada: início de cortes da SELIC a partir de março, com redução gradual até novembro, atingindo 12% no final do processo (visão conservadora e gradual, levando em conta cenário eleitoral e riscos fiscais).

O fechamento de curva e queda de juros favorecem ganhos de marcação a mercado e tornam atrativos determinados títulos de renda fixa (pré-fixados e indexados à inflação).

1.4 Impacto nas classes de ativos e recomendações gerais

Renda variável internacional e doméstica: visão positiva, capital estrangeiro deve continuar fluindo para bolsas emergentes; Bolsa brasileira teve desempenho forte no período (ganho acumulado citado) e alvo projetado de fechamento do ano em 205 mil pontos.

Pré-fixados: redução de taxas ao longo de 2025 (ex.: de >14% para ~13,5%), entregando ganhos expressivos; apesar da queda, níveis ainda atrativos com espaço para captura de ganho adicional com fechamento de curva.

Indexados à inflação: curva real pouco alterada em 2025, juros reais ainda elevados (próximos a dois desvios-padrão acima da média histórica), oferecendo oportunidade de captura de marcação positiva se os cortes de juros forem mais acentuados.

Estratégia de diversificação recomendada: combinar pré-fixados e indexados à inflação para proteger e capturar ganhos na marcação a mercado; manter algum percentual em pós-fixados para liquidez e proteção.

1.5 Nova resolução e implicações (resolução vigente a partir de 02/02)

A nova resolução nº 5272 exige certificação/projeção (nível 2) para elegibilidade a algumas classes de ativos e introduz prazo de dois anos para os RPPS ajustarem carteiras que não estejam conformes.

Regras sobre concentração: fundos de investimento não podem ter 50% dos recursos oriundos de cotistas RPPS, exceto fundos compostos 100% por títulos públicos ou operações compromissadas públicas. Isso levou a ajustes por parte das gestoras e impacta estruturas de

fundos utilizados pelo RPPS.

Há permissão de acesso a diversas estratégias (100% títulos públicos, renda fixa tradicional, fundos de ações, multimercados) para aqueles com governança e projeção adequadas.

1.6 Ajustes propostos e produtos mencionados

Estratégias “Soberana”: versões dos fundos previdenciários foram mencionadas como alternativas para contornar o enquadramento de concentração (fundos antigos com >50% de cotistas RPPS seriam reestruturados em versões soberanas, algumas fechadas para novas captações).

Recomendações enfatizam governança, segurança e aderência à política aprovada recentemente pelo CEPSM.

Produtos/estratégias destacadas pelo Banco do Brasil: fundos previdenciários com 100% em títulos públicos, pré-fixados (M1, pré-fixado citado) e indexados (ex.: B5 95, IDCA2, IRFM, RFM) que podem integrar a carteira conforme objetivo de retorno/risco e liquidez.

1.6 Pontos operacionais e prazos

Prazo de dois anos para adequação à nova resolução;

ajustes podem ser feitos tanto por realocação de ativos quanto por obtenção de níveis de certificação necessários.

Alguns fundos serão fechados para novas captações por concentrarem recursos do RPPS.

1.7 Conclusões e próximos passos sugeridos

Manter maior diversificação entre pré-fixados, indexados e renda variável, aproveitando o potencial de queda gradual de juros para ganho de marcação a mercado.

Priorizar produtos e estruturas alinhados à nova resolução e à governança exigida (certificações/projeções nível 2 ou superiores quando necessário).

Revisar fundos com concentração de cotistas RPPS e reestruturá-los (ex.: versões soberanas) quando aplicável.

Avaliar liquidez e horizonte do RPPS para combinar ativos de curto (ex.: idca2) e médio/longo prazo (indexados e pré-fixados) conforme necessidades atuariais.

2.1 O Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, registrou que a apresentação realizada foi bastante esclarecedora, tendo contribuído de forma significativa para o entendimento dos temas abordados. Em nome do Conselho, manifestou agradecimento pela atenção dispensada, pela qualidade das informações apresentadas e pelos esclarecimentos prestados, destacando a importância das explicações para o adequado cumprimento das atribuições do colegiado. Ressaltou que o acompanhamento da política de investimentos e das respectivas aplicações financeiras é de extrema relevância, considerando que os recursos administrados compõem o patrimônio do Fundo, cujo montante é expressivo e possui como objetivo primordial garantir o pagamento dos benefícios dos militares estaduais. Destacou, ainda, que, mesmo diante da implementação de nova política, permanece a preocupação permanente do Conselho em preservar e manter a solidez financeira do Fundo, assegurando recursos suficientes para custear os proventos dos militares beneficiários. Por fim, salientou que todos os membros do Conselho, na condição de militares, atuam com responsabilidade redobrada, exercendo suas atribuições com profissionalismo e compromisso, considerando que também serão, oportunamente, beneficiários do sistema, o que reforça a importância de uma gestão prudente e responsável dos recursos.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho

	Documento assinado eletronicamente por Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM , em 20/02/2026, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro , em 20/02/2026, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro , em 25/02/2026, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro , em 03/03/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro , em 04/03/2026, às 07:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21236189** e o código CRC **A6D0462F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/ers-qiqd-dac>, no dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/02/2026), às doze horas e quatro minutos (12h04min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Allan Azevedo, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, referente ao mês de janeiro de 2026 com o sr. Allan Azevedo, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 565.711.232,74 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e onze mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), tendo a Rentabilidade de Carteira no mês, meta e GAP, conforme imagem 1 e a distribuição por categoria de fundos, imagem 2.

2.2.1.1 Rentabilidade de Carteira no mês, meta e GAP

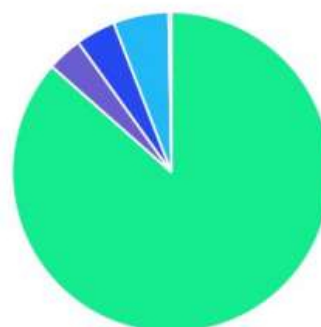


2.2.1.2 Distribuição por categoria de Fundos

IPER

Distribuição - Janeiro/2026

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
CDI	86,48%	R\$ 489.221.466,13	
IPCA	5,62%	R\$ 31.780.390,78	
IMA Geral ex-C	4,04%	R\$ 22.868.253,14	
IDKA IPCA 2A	3,58%	R\$ 20.227.937,77	
IBOVESPA	0,29%	R\$ 1.613.184,92	
Total	100,00%	R\$ 565.711.232,74	



2.2.2. O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** questionou sobre o BB Fluxo, sendo explicado que trata-se de aplicação dos

recursos que ficam temporariamente nas contas de pagamento de benefício; recomendação do TCE para aplicar esses saldos em vez de deixá-los sem rendimento.

2.2.3 O Conselheiro **Alexssandro Saldanha de Araújo** questiona se não seria mais rentável direcionar esse montante para um fundo específico que rendesse mais, dada a materialidade, sendo respondido que a arrecadação segue direto para os fundos (CDI) e que o BB fluxo é um montante transitório retido pela administração para garantir liquidez para pagamento de benefícios; normalmente o montante fica pouco tempo (5–10 dias), e a manutenção no BB fluxo evita custos de resgate e garante disponibilidade imediata.

2.2.4 O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados referentes aos informes de rendimentos de janeiro de 2026, os quais contribuíram para sanar as dúvidas e auxiliar no exercício das atribuições dos conselheiros.

3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Presidente do CEPSM, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira** solicitou o encaminhamento do relatório específico ao CEPSM, que era apresentado pelo servidor Patrick Coelho, para fins de registro e acompanhamento mensal, sendo respondido que será providenciado.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 20/02/2026, às 16:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 20/02/2026, às 16:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 23/02/2026, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 25/02/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 05/03/2026, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21236485** e o código CRC **3757AB2D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/nsn-akug-jms>, no dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/02/2026), às dezesseis horas e dois minutos (16h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b)** Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Março/2026.
- c)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima quadragésima, centésima quadragésima primeira e centésima quadragésima segunda reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 O Calendário de Reuniões Ordinárias para o mês de Março/2026, foi **aprovado por unanimidade**.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 23/02/2026, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 23/02/2026, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 25/02/2026, às 11:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/03/2026, às 11:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 05/03/2026, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21253127** e o código CRC **62BC3E9B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPMS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPMS, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/saf-eppa-bdq>, no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), às doze horas e quatro minutos (12h04min) com a presença do Presidente do CEPMS, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Apresentação do relatório financeiro, referente ao mês de janeiro, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação dacentésima quadragésima terceira, que foi **aprovada por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do relatório financeiro referente ao mês de janeiro, com a participação do contador, Sr. Manoel Negreiros. O contador iniciou sua exposição reforçando que a apresentação será reduzida em razão de dificuldades de obtenção de dados após feriado e pelo encerramento do mês. O sr, Manoel também se dispôs a incluir esses extratos e valores transferidos (retroagindo dois meses: janeiro e fevereiro) na próxima apresentação completa, indicando origem das transferências (conta 8546 para 8547) e explicando a rotina de transferências e rendimentos.

2.2.2.1 Total de Despesas do Fundo Militar

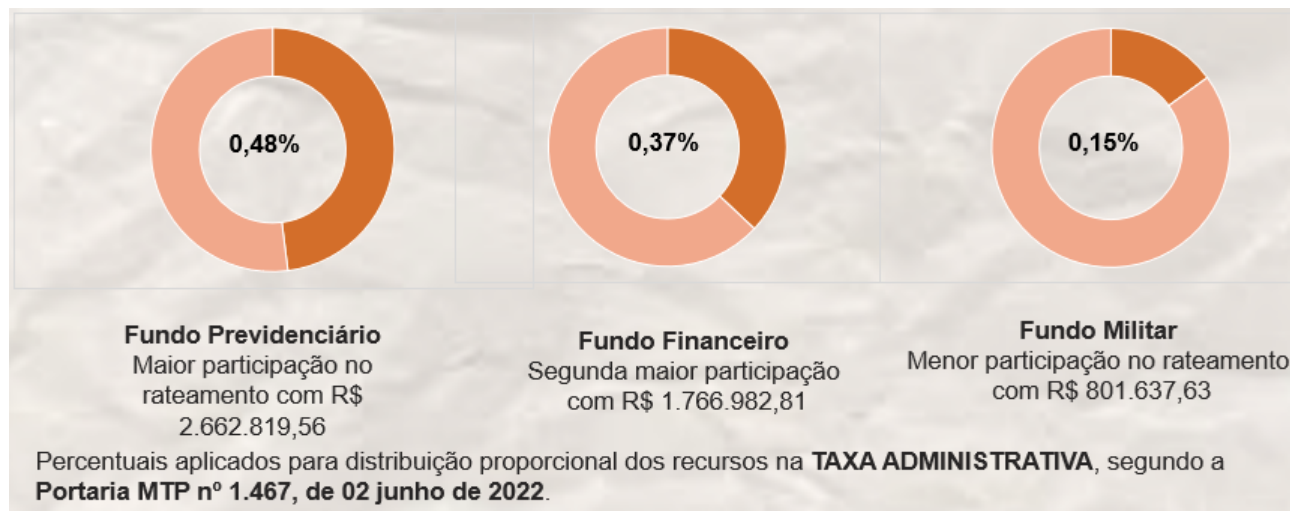
Despesas do FUNDO MILITAR Conta 8547-2

APOSENTADORIA	
FOLHA APOSENTADORIA	677.570,76
I.R.R.F	104.184,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.417,20
CAIXA EMPRÉSTIMO	39.526,16
BB EMPRÉSTIMO	105.150,01
BANCO PINE - CONSG,SAQUE,BENEF	24.351,94
BANCO EAGLE- CONSG,FOLHA,BENEF	1.429,94
DESCONTO JUDICIAL	320,08
TOTAL	975.950,52

PENSÃO POR MORTE	
FOLHA PENSÃO	237.393,69
I.R.R.F	15.736,98
CAIXA EMPRÉSTIMO	3.520,02
BB EMPRÉSTIMO	25.714,38
BANCO PINE - CONS,SAQUE,BENEF	1.622,50
TOTAL	283.987,57

PENSÃO ADMINISTRATIVA	
FOLHA PENSÃO	39.917,36
I.R.R.F	1.492,72
BANCO BB	622,79
BANCO PINE - CONSIG,SAQUE, BENEF	325,69
TOTAL	25.831,88

2.2.2.3 Total de Repasse/Participação - Fundo Previdenciário - Fundo Financeiro - Fundo Militar



3. Recomendações e/ou Solicitações:

3.1 O Sr. Manoel, sugeriu o encaminhamento para agendamento de uma reunião com o sr. Emerson, sobre o cálculo da taxa administrativa e esclarecer diferenças do ano anterior, informou ainda que o prazo previsto para conclusão dos cálculos da taxa será até o final desta semana ou, no mais tardar, primeira semana de março.

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos (12h40min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 27/02/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/03/2026, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 05/03/2026, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21305480** e o código CRC **7E2B4634**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/vni-hmnu-pqy>, no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), às quinze horas e quatro minutos (15h04min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alessandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Reunião Conjunta com o Conselho Fiscal, tendo a apresentação do Parecer 01/2026 SEI nº (21123717), referente aos Balancetes Mensais do Fundo Militar, Processo SEI nº 15301.000282/2025.94;
- b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Alinhamento sobre a prestação de contas do fundo militar, reunião conjunta com o Conselho Fiscal - foi apresentado pelo Conselho Fiscal na pessoa da Conselheira **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, responsável pelo acompanhamento processual SEI nº 15301.000282/2025.94, processo de pareceres do Fundo Militar do ano de 2025, onde demonstrou as particularidades ao apresentar o Parecer nº 01/2026 SEI nº (21123717), conforme transcrições abaixo.

"(...)

4. Dos Demonstrativos da Despesa

"(...)

Os demonstrativos da despesa são fundamentais para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Entre os documentos essenciais para essa análise se destacam o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (20882063) do mês de Dezembro de 2025, bem como a Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (20882055). Esses demonstrativos fornecem uma visão detalhada sobre a execução orçamentária, permitindo um acompanhamento rigoroso das despesas em diferentes estágios. Referente ao mês de Dezembro de 2025, consta no demonstrativo Anexo FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (20882055), despesa liquidada no valor total de R\$ 2.035.900,08 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos reais e oito centavos), onde R\$ 1.483.042,73 referente a Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, R\$ 552.857,35 referentes a Pensões.

5. Do Balancete de verificação

O balancete de verificação (20067863) do mês de Dezembro de 2025 é o demonstrativo contábil que reúne todas as contas em movimento do Instituto de Previdência e seus respectivos saldos, tanto de débito quanto de crédito. Tem como objetivo uma verificação preliminar dos registros antes da elaboração das demonstrações contábeis, ajudando a identificar e corrigir possíveis discrepâncias, servindo também como uma ferramenta de acompanhamento periódico da situação financeira do Instituto de previdência. Ressaltando que as informações registradas nos demonstrativos tais como: Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada, Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas e pagas e Quadro Detalhado de Despesa Mensal – QDD devem corresponder aos registros do balancete de verificação, o que na ocasião foi constatado que os registros são compatíveis entre os demonstrativos.

V - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

No que tange à taxa de Administração, no montante de R\$ 801.637,63 (oitocentos e um mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), pode ser devidamente conferido por meio do Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada (SEI nº 20882058).

VI - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram elaboradas Notas Explicativas 20882954 onde foi apontado um repasse a maior na Folha de Pagamento de Pensões Administrativas no valor de R\$ 113,87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos). A Divisão de Contabilidade informou que a gerência responsável foi notificada e estão aguardando as providências.

VII - DO PARECER

Após análise dos demonstrativos contábeis referentes à competência de Dezembro de 2025 em comparação com a competências do mesmo exercício, constatou-se que as operações contábeis, financeiras e orçamentárias executadas pela Unidade Gestora estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria/MPT nº 1467, datada de 2 de junho de 2022, ressalvados alguns aspectos relacionados aos registros contábeis e a padronização da organização de algumas contas contábeis. Dessa forma, análise foi realizada com base nos relatórios contábeis apresentados para a averiguação da conformidade dos valores registrados com a legislação vigente, e após a verificação dos valores e registros, opina-se pela regularidade, com ressalvas em relação aos demonstrativos contábeis referente ao mês de 19/02/2026, 12:09 SEI/GRR - 21123717 - Parecer

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=23113252&infra_sistem...

4/6 Dezembro de 2025 do Fundo Militar atinente a ausência de adequação com o MCASP e a IPC-14 em alguns lançamentos, conforme pareceres anteriores. Saliento que, comparando os valores lançados nos diversos demonstrativos, nota-se que há consistência entre os valores. Considerando as manifestações exaradas acima, sugiro o encaminhamento do parecer ao CONSELHO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM, com ressalvas à análise acima.

2.2.2 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**, solicitou a resposta quanto ao questionamento do Presidente do IPER que enviou para a Conselheira KATIÚSCIA através de um ofício, e que tal resposta seria necessária para a fundamentação do seu relatório final, sendo respondido que seria respondido o expediente o mais breve possível.

2.2.3 O **Presidente do CEPISM, Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu o alinhamento institucional referente à prestação de contas mensal do Fundo Militar, apresentada em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, destacando a relevância da transparência, da governança e do controle técnico na gestão dos recursos. Registrou, ainda, reconhecimento à exposição realizada pela Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, que detalhou, de forma didática e fundamentada, as particularidades do Parecer nº 1, constante do **Processo SEI nº 15301.000282/2025.94**, reforçando o compromisso do colegiado com a responsabilidade fiscal, a publicidade dos atos de gestão e o adequado subsídio de informações para o cumprimento das atribuições institucionais do CEPISM.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e nove minutos (15h49min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 27/02/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/03/2026, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 05/03/2026, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21338011** e o código CRC **7529BEEB**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/iri-ztnn-nah>, no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de janeiro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de janeiro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de R\$ 6.909.586,74 (seis milhões, novecentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

2.2.1.1 Valores Arrecadados no mês de janeiro/2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 48.271.078,63	R\$ 26.684.312,50	2981	R\$ 3.735.799,14	R\$ 2.801.855,00	R\$ 3.735.799,14	R\$ 0,00	R\$ 2.801.855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 48.271.078,63	R\$ 26.684.312,50		R\$ 3.735.799,14	R\$ 2.801.855,00	R\$ 3.735.799,14	R\$ 0,00	R\$ 2.801.855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 6.537.654,14			TOTAL DÉBITO:	
									R\$ -	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.747.234,98	R\$ 1.518.093,00	170	R\$ 212.532,71	R\$ 159.399,89	R\$ 212.532,71	R\$ 0,00	R\$ 159.399,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.747.234,98	R\$ 1.518.093,00		R\$ 212.532,71	R\$ 159.399,89	R\$ 212.532,71	R\$ 0,00	R\$ 159.399,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 371.932,60			TOTAL DO DÉBITO:	
									R\$ -	

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 6.537.654,14
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 371.932,60
OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 6.909.586,74

2.2.2 O Presidente do CEPISM, Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira, agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo TEN BM Espírito Santo, ressaltando a relevância da exposição técnica para o adequado acompanhamento da arrecadação do FUNPROS/MILITAR. Destacou, ainda, que essa prestação de informações mensais fortalece a transparência e assegura ao colegiado o devido subsídio técnico para o pleno exercício de suas atribuições legais e deliberativas.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e quatro minutos (12h24min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, Conselheiro, em 27/02/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 27/02/2026, às 16:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, Conselheiro, em 01/03/2026, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 03/03/2026, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, Conselheiro, em 04/03/2026, às 07:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM, em 05/03/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21337926** e o código CRC **73477708**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/qen-qfwb-pvd>, no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/02/2026), às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro (on-line)**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do Secretário o **TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima quadragésima quarta, centésima quadragésima quinta, centésima quadragésima sexta reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

3. Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

4. DAS AUSÊNCIAS

4.1 Não houve

5. ENCERRAMENTO:

5.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos (15h34min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/03/2026, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/03/2026, às 13:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 07:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 05/03/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21365307** e o código CRC **A980F43B**.
